PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 37/2015

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a construção de três capelas mortuárias, uma na Barra do Saí, uma no Samambaial (Gleba II) e uma na Figueira do Pontal.

JUSTIFICATIVA

A única capela mortuária do Município é situada no Balneário Paese, desta maneira, munícipes de outros bairros, que na maioria das vezes são pessoas carentes, ficam sem condições de se deslocar até a capela existente. Ainda, em alguns casos o próprio médico orienta os familiares para que não seja feito o velório em suas residências ou até mesmo em igrejas, dependendo do laudo médico.

Itapoá, 03 de março de 2015.

ERNESTO POLICARPO DE AQUINO
Vereador PSC

DANIEL SILVANO WEBER
Vereador PMDB

THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN
Vereador PP

EDSON DA CUNHA SPECK
Vereador PMDB

JOCÉLIO PINHEIRO
Vereador PMDB

P.B.G